

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, considerando as justificativas e as informações apresentadas no processo nº 00144-00001392/2023-21 por meio dos documentos: Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (123763823); Declaração de Disponibilidade Orçamentária (121234479); Justificativa RA-XIV/COAG (123838166); manifestação favorável da Assessoria Técnica da RA-XIV, consoante Nota Técnica n.º 31/2023 - RA-XIV/GAB/ASTEC (123920906) que opinou pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, baseada nos termos do inciso VIII e XXII, art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A – CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, para o fornecimento ao CONTRATANTE, de serviços de eficiência de iluminação pública em São Sebastião/DF, no BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF, especificados no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (123763823) com valor total orçado em R\$ 159.493,20 (cento e cinquenta e nove mil reais e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) de acordo com o orçamento constante no Ofício nº 86/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (123576666), para execução em até 180 (cento e oitenta) dias da contratação e liberação da Ordem de Serviço, ato que RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ROBERTO MEDEIROS SANTOS.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, considerando as justificativas e as informações apresentadas no processo nº 00144-00001393/2023-75 por meio dos documentos: Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (124882527); Declaração de Disponibilidade Orçamentária (121278727); Justificativa RA-XIV/COAG (124921770); manifestação favorável da Assessoria Técnica da RA-XIV, consoante Nota Técnica n.º 33/2023 - RA-XIV/GAB/ASTEC (124991527) que opinou pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, baseada nos termos do inciso VIII e XXII, art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A – CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, para o fornecimento ao CONTRATANTE, de serviços de eficiência de iluminação pública em São Sebastião/DF, no BAIRRO SETOR TRADICIONAL DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF, especificados no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (124882527) com valor total orçado em R\$ 139.404,97 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e quatro reais e noventa e sete centavos) de acordo com o orçamento constante no Ofício nº 106/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (124406708), para execução em até 180 (cento e oitenta) dias da contratação e liberação da Ordem de Serviço, ato que RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ROBERTO MEDEIROS SANTOS.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, considerando as justificativas e as informações apresentadas no processo nº 00144-00001419/2023-85 por meio dos documentos: Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/ (125566848) Declaração de Disponibilidade Orçamentária (121458058); Justificativa RA-XIV/COAG (125753103); manifestação favorável da Assessoria Técnica da RA-XIV, consoante Nota Técnica SEI-GDF n.º 37/2023 - RA-XIV/GAB/ASTEC (125867013) que opinou pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, baseada nos termos do inciso VIII e XXII, art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A – CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, para o fornecimento ao CONTRATANTE, de serviços de eficiência de iluminação pública em São Sebastião/DF, no BAIRRO CRIXA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF, especificados no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (125566848) com valor total orçado em R\$ 96.040,76 (noventa e seis mil e quarenta reais e setenta e seis centavos) de acordo com o orçamento constante no Ofício nº 129/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (125126861), para execução em até 180 (cento e oitenta) dias da contratação e liberação da Ordem de Serviço, ato que RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ROBERTO MEDEIROS SANTOS.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, considerando as justificativas e as informações apresentadas no processo nº 00144-00001420/2023-18 por meio dos documentos: Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (123365089); Declaração de Disponibilidade Orçamentária (121729007); Justificativa RA-XIV/COAG (123431624); manifestação favorável da Assessoria Técnica da RA-XIV, consoante Nota Técnica n.º 29/2023 - RA-XIV/GAB/ASTEC (123497749) que opinou pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, baseada nos termos do inciso VIII e XXII, art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A – CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, para o fornecimento ao CONTRATANTE, de serviços de eficiência de iluminação pública em São Sebastião/DF, no BAIRRO SÃO FRANCISCO DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF, especificados no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (123365089) e com valor total orçado em R\$ 79.032,62 (setenta e nove mil, trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o orçamento constante no Ofício nº 65/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (123013681), para execução em até 180 (cento e oitenta) dias da contratação e liberação da Ordem de Serviço, ato que RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ROBERTO MEDEIROS SANTOS.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, considerando as justificativas e as informações apresentadas no processo nº 00144-00001538/2023-38 por meio dos documentos: Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (125291311); Declaração de Disponibilidade Orçamentária (123542921); Justificativa RA-XIV/COAG (125343542); manifestação favorável da Assessoria Técnica da RA-XIV, consoante Nota Técnica n.º 36/2023 - RA-XIV/GAB/ASTEC (125472156) que opinou pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação, baseada nos termos do inciso VIII e XXII, art. 24, c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A – CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, para o fornecimento ao CONTRATANTE, de serviços de eficiência de iluminação pública em São Sebastião/DF, no BAIRRO SÃO BARTOLOMEU DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO/DF, especificados no Projeto Básico - RA-SAO/COLOM/DIALIC (125291311) com valor total orçado em R\$ 49.178,45 (quarenta e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o orçamento constante no Ofício nº 128/2023 - CEB-IPES/DP/GTP (125126847), para execução em até 180 (cento e oitenta) dias da contratação e liberação da Ordem de Serviço, ato que RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ROBERTO MEDEIROS SANTOS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Inciso VIII e do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/202, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em favor da ECON - EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIO LTDA, CNPJ: 03.116.952/0001-63, com vistas a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: container de lixo padrão SLU, 1200 litros, conforme Termo de Referência (126896051) Nota Técnica nº 64/2023-ASTEC/SOBRII(128015345). No Valor Total de R\$ 35.985,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), objeto do processo nº 00304-00001569/2023-45. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - UASG 974002

A pregoeira comunica que o pregão acima citado, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para videoconferência (mini computador, TV 50" para solução de videoconferência, suporte de parede para TV e outros), com garantia on-site e

suporte técnico, foi revogado, por motivo de interesse público decorrente de fatos supervenientes, com fulcro no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, acolhido pela autoridade competente, devidamente fundamentado. Processo SEI nº 00040-00027463/2021-11. Informações no site www.gov.br/compras.

CLAUDETE PEREIRA LIMA
Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará licitação do PE 72/2023 no sistema Comprasnet, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento e manutenção de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e back-end AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, conforme especificações técnicas e condições contidas no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 3.083.097,60. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.40. Abertura das propostas dia 21/12/2023, às 10h. Processo nº 04034-00005022/2023-24. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00002930/2023-94: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos n.º 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 368.872,11 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), em favor da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0001-76, para fazer face à prestação de serviços dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 objeto do Contrato nº 40116/2020 - SEEC (104862064); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Secretaria de Fazenda - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00030535/2023-00. Considerando os procedimentos legais contidos no referido processo, com manifestação da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídica - Legislativa e com fulcro no art. 86 inciso V combinado com o art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016

- TCDF : RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 63.488,60 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, para fazer face ao pagamento do período de outubro de 2023, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva, armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal. Fonte: 100.Natureza da Despesa: 3.3.90.93. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00030541/2023-59. Considerando os procedimentos legais contidos no referido processo, com manifestação da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídica - Legislativa e com fulcro no art. 86 inciso V combinado com o art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016 - TCDF : RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 30.151,72 (trinta mil cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, para fazer face ao pagamento do período de outubro de 2023, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva, armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - Manutenção de Bens Imóveis do GDF - Vigilância - Distrito Federal. Fonte: 100.Natureza da Despesa: 3.3.90.93. Publique-se. Daniel Izaías de Carvalho. Subsecretário de Administração Geral.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002384/2023-50. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 40.590,38 (quarenta mil quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 5 de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003442/2023-62. Em 05 de dezembro de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor de R\$ 7.321.017,75 (sete milhões trezentos e vinte e um mil e dezessete reais e setenta e cinco centavos), referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, relativa aos exercícios de 2021 e 2022, em favor do Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.394.460/0058-87. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9033.0024; Fonte de Recurso: 220; Natureza de Despesa: 33.90.92. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023B - SES/DF

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 07/2023B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84. Objeto: a redução do valor unitário do item 02/03 - GABAPENTINA CAPSULA 300MG (código SES 5312), passando de R\$ 0,3022 (trinta centavos) para R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e item 04/05 - GABAPENTINA CAPSULA 400MG (código SES 4822), passando de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 1.352.126,14 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e quatorze centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

TEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
2	5312	268107	GABAPENTINA CAPSULA 300MG AMPLA CONCORRÊNCIA.	CS	GENÉRICO (Prati-donaduzzi) registro 1.2568.0238.005-4	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	1.491.705	R\$ 0,25	R\$ 372.926,25
3	5312	268107	GABAPENTINA CAPSULA 300MG VINCULADO AO ITEM 02: COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME/EPP.	CS	GENÉRICO (Prati-donaduzzi) registro 1.2568.0238.005-4	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	497.235	R\$ 0,25	R\$ 124.308,75
4	4822	268106	GABAPENTINA CAPSULA 400MG AMPLA CONCORRÊNCIA.	CS	GENÉRICO (Prati Donaduzzi) registro 1.2568.0238.011-9	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	1.393.845	R\$ 0,46	R\$ 641.168,70
5	4822	268106	GABAPENTINA CAPSULA 400MG VINCULADO AO ITEM 04: COTA DE ATÉ 25% RESERVADA PARA ME/EPP	CS	GENÉRICO (Prati Donaduzzi) registro 1.2568.0238.011-9	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	464.614	R\$ 0,46	R\$ 213.722,44
									R\$ 1.352.126,14

Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00240932/2022-93. Data de Assinatura: 20/11/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: AUGUSTO HENRIQUE WEIS.